



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 17.2025

Itaú de Minas, em 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual nº 1313, de 13/11/2024 e dá outras providências.**
- **Dispõe sobre a alteração à Lei n.º 1316/2024, que – Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições no exercício de 2025 – e dá outras providências.**

O projeto de lei de abertura de crédito adicional especial visa contemplar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova e o Moto Clube Anjos de Pedra.

O projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial para a Boa Nova visa fortalecer as atividades já desenvolvidas pela associação e através dela, ampliar a promoção do desenvolvimento local, o engajamento cívico e a participação democrática, além da inclusão e diversidade, a educação e conscientização.

Para o Moto Clube Anjos de Pedra, o objetivo é colaborar nas despesas com a manutenção das atividades e para realização do Encontro de Motociclistas (Festival Raízes), cujo evento cultural visa a arrecadação de cestas básicas a entidades deste município, além de propiciar o engajamento e o lazer de toda a população.

Na certeza de que esta Egrégia Casa, terá o maior empenho na apreciação dos projetos ora encaminhados, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.
Fabiano Gomes de Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.**